



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY

NOTA EXPLICATIVA

Conforme as orientações postas na Cartilha Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas, do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que se refere ao item 16.3 que trata de identificar os beneficiários das desonerações tributárias(benefícios ou incentivos fiscais), em atendimento ao art.37,caput,da CF,arts.14,48,§ 1º,II e 48-A,inciso II,da LC 101/00 e art.8º,II,do do Decreto nº 10.540/20,informamos que neste Município de Santa Luzia do Itanhy não há beneficiários a serem identificados uma vez que não há desonerações tributárias neste exercício de 2026 até a presente data.

Informações atualizadas em 22 de maio de 2026

Santa Luzia do Itanhy-SE



JOSÉ CARLOS ANDRADE TAVARES
Secretário Municipal de Finanças